



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº. 124 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder licença sem vencimentos a servidora **PAULA GARCÊZ MARCIANO SOUZA** a partir de 1º de abril de 2025.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de abril de 2025.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 01/04/25  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável  
Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira

**PORTAL TRANSPARÊNCIA**  
Data da Publicação: 02/04/25  
Órgão Responsável: A  
Base Legal: Lei nº 12.527/2011

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000  
TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br) [recursoshumanos@divino.mg.gov.br](mailto:recursoshumanos@divino.mg.gov.br)